



PORTARIA Nº 287 /89 ⁰¹⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

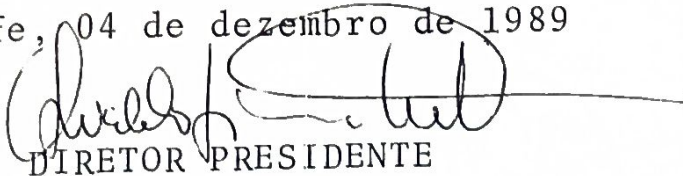
CONSIDERANDO os termos da CI nº 092/89-GRH,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 094/88 pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam a 31.05.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

^{06/12/89}
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO